

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2014

**Defere folga compensatória ao
Excelentíssimo Desembargador Jorge
Álvaro Marques Guedes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Fátima Neves Lopes, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus; José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT Nº **MA-859/2006**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Desembargador **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, 2 (duas) folgas compensatórias, decorrentes de plantão judiciário, exercido no período de 7 a 12.1.2014, para gozo nos dias **14 e 15.4.2014**.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

Original assinado
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região